

PORTARIA Nº 5.899, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre substituição de servidora em gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Grazielle Renata de Oliveira Rocha** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, para substituir a servidora **Luciana Drumond Ulhoa Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Timóteo, no período de gozo de suas férias regulamentares, no período de **01/09/2025** a **03/10/2025**, competindo-lhe as funções inerentes ao referido cargo e respectiva tabela de vencimentos.

Art. 2º Durante o período de férias mencionada no art. 1º, ficam mantidas as atividades da servidora **Grazielle Renata de Oliveira Rocha** como membro da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 5.378, 21/09/2023

Art. 3º A servidora substituta perceberá a retribuição pecuniária concernente à gratificação de função de Chefe da Contabilidade.

Parágrafo único . Terminado o período de substituição, a servidora **Graziele Renata de Oliveira Rocha** voltará a receber a gratificação pelo exercício das funções na Equipe de Apoio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Timóteo, 05 de setembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE